

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 2.468** 

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 105 Data: 14 / 10 / 19

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA"

©DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Edmilson Pereira Lima, do cargo comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Justiça, em 11/10/2019.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público EDMILSON PEREIRA LIMA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.894.591-6, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA.
  - **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito